

TRIBUNA PÚBLICA EM DEFESA DE UMA APOSENTAÇÃO DIGNA



**Pela revisão
dos requisitos
para a aposentação
previstos na Lei
11/2014**

À tarde: presença na AR para acompanhar a discussão em plenário da petição "Contra a destruição da CGA"



FENPROF Federação Nacional dos Professores

Vamos dar rosto à indignação!

TRIBUNA PÚBLICA
29 de Janeiro de 2015

Vamos continuar a lutar firmemente contra todas as medidas que têm vindo a agravar as nossas condições de vida. Vamos defender os nossos direitos assim como os direitos das futuras gerações - pensões dignas e um sistema público, universal e solidário da Segurança Social e da CGA.

Nos últimos anos, nomeadamente a partir de 2005, e de uma forma muito acentuada desde 2010, tem-se registado um enorme e sistemático ataque aos aposentados da Administração Pública, resultante da conjugação de uma série de fatores extremamente penalizadores, que sofreram mais um agravamento significativo com a publicação da Lei 11/2014 de 6 de março, que "estabelece mecanismos de convergência do regime de proteção social da função pública com o regime geral da segurança social".

De entre os fatores que agravaram as condições de vida dos aposentados, e que se mantêm, destacamos:

- 1• Alterações contínuas no Estatuto de Aposentação que têm reduzido as pensões e criado grande insegurança, quer aos trabalhadores no ativo, quer aos aposentados;
- 2• Congelamento desde 2010 das pensões de aposentação (em 2009, já só tinham sido atualizadas as que tinham valor inferior a 1 500€), com exclusão apenas dos dois escalões mais baixos das pensões mínimas (pensões com valor igual ou inferior a 257€);
- 3• Aumento injustificável da contribuição da ADSE de 1,5% para 3,5%;
- 4• Aumento enorme de impostos que atingiu todos os portugueses, nomeadamente, a sobretaxa de IRS com o valor de 3,5%;
- 5• Pagamento do subsídio de Natal em duodécimos;
- 6• Substituição do fator de sustentabilidade de 4,78% (2013) para 12,34% (2014);
- 7• Interpretação abusiva da lei por parte da CGA que tem reduzido, para além do legislador, o valor das pensões.

Pela luta conseguimos impedir a intenção do governo de criar uma contribuição sobre as pensões, que as reduziria definitivamente – *Contribuição de Sustentabilidade*.

Também através da luta continuaremos a combater a rota destruidora das políticas antissociais do governo. Já, dia 29 de janeiro, TRIBUNA PÚBLICA, pelas 11 horas, Junto ao Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social (Praça de Londres nº 2 - Lisboa)!

PARTICIPA!



Conselho Nacional da FENPROF: Os professores aposentados fazem falta à luta dos docentes portugueses

O Conselho Nacional da FENPROF reuniu no dia 17 de janeiro, em Lisboa. Nesta reunião foram tratados diversos aspetos relacionados com a organização da ação reivindicativa dos docentes dos diversos níveis de educação e ensino, público e privado, no ativo ou aposentados.

Os temas tratados pelo órgão máximo da FENPROF entre congressos refletiram, como não podia deixar de ser, fortes preocupações com as medidas que o governo prossegue de destruição da Escola Pública, como é, agora, o caso do processo que MEC/governo e algumas autarquias pretendem encetar com vista à transferência de competências para as autarquias. Transferência que atenta contra a autonomia das escolas, a estabilidade de emprego e a qualidade da escola pública. É, pois, necessário redobrar a atenção e a ação para fazermos frente a esta enorme ofensiva que visa atingir, também, a saúde e a cultura. Por todo o lado multiplicam-se as iniciativas de resistência às intenções do governo, para o que te dirigimos um apelo veemente ao teu envolvimento. É, pois, necessário redobrar a atenção e a ação para fazermos frente a esta enorme ofensiva que visa atingir, também, a saúde e a cultura.

Saber, experiência e memória são fundamentais nesta luta!



Petição “Não permitiremos a destruição da CGA” no parlamento em 29 de janeiro

A Petição “Não permitiremos a Destruição da CGA”, da FENPROF, recolheu 5915 assinaturas. Vai ser discutida em Plenário da Assembleia da República, no dia 29 de janeiro.

TRIBUNA PÚBLICA – 29 JAN 2015 – 11H00 - Lisboa – junto ao MESS Contra os requisitos na Lei 11/2014

Ler +

<http://www.fenprof.pt/?aba=90&mid=241&cat=485&doc=9187>

Docentes aposentados no decurso de 2014

Todos os trabalhadores que se aposentaram/reformaram em 2014 devem, de imediato, solicitar o recálculo das suas pensões e o pagamento do correspondente à diferença entre o valor pago e o valor a que têm direito

Ler +

<http://www.fenprof.pt/?aba=90&mid=241&cat=483&doc=9189>

Aposentação/Monodocência – alteração do quadro legal

O O.E./2013 revogou o art. 5º do D.L. nº 229/2005, referente à monodocência, com exceção do disposto na Lei nº 77/2009, de 13 de agosto, lei que contempla o regime especial de aposentação dos educadores e dos professores do 1º CEB que terminaram os seus cursos em 1975 e 1976. Esta situação manteve-se até 2014, quando a CGA aplicou a estes docentes a “lei da Convergência” (Lei nº 11/2014).

Ler +

<http://www.fenprof.pt/APOSENTADOS/?aba=90&mid=241&cat=483&doc=9188>